

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – Edição 2011.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES** de Xavantina, com os poderes que lhe são conferidos por Lei Municipal, confecciona o presente Regulamento, que rege o **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - Edição 2011**. Na esperança de uma melhoria na prática e disciplina do desporto em referência, e, também proporcionar lazer e conagração entre todos os seus participantes.

É de competência do Conselho Municipal de Esportes, zelar pela execução deste Regulamento, bem como as normas incluídas nas Regras Oficiais.

CAPITULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - Desenvolver entre jovens e adultos o interesse pela prática esportiva, considerando-o como fundamental para a promoção da saúde pública. Ativar a participação esportiva, aperfeiçoando o praticante tanto, tática como tecnicamente.

Art. 2º - Este Regulamento geral dispõe de normas que regerão as disputas do Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias:

- Força Livre Masculino - Sem limite de idade
- Força Livre Feminino - Sem limite de idade
- Veteranos (**40 anos**, nascidos até 31/12/1971) mais **01(um) goleiro** acima de **35 anos** e mais **02(dois) atletas** de quadra também acima de **35 anos**. (nascido até 31/12/1976).

OBS: Número mínimo de equipes para que seja realizado o campeonato de **04 equipes**.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições das equipes poderão ser realizadas até a data do Congresso Técnico, que será realizado dia 20/06/2011. Esta data também é o limite final para inscrição de atletas.

Parágrafo Único - As equipes poderão inscrever um mínimo de 08 atletas e um máximo de 15 (quinze) atletas por equipe nas categorias força livre masculino, veteranos e no feminino.

Art. 4º - As equipes somente poderão inscrever atletas que atendam uma das exigências a seguir:

a) Possuam Título de Eleitor no Município de Xavantina. (Para comprovação é necessária a entrega do xérox da Identidade de todos os atletas da equipe.

• Para atletas com menos de 18 anos (nascidos até 1994) que não tenham idade para confeccionar o título ou para aqueles que ainda não o fizeram (que sejam menores de idade) será exigida cópia da carteira de identidade e comprovante de residência no município, sendo que o mesmo passará por avaliação do Conselho Municipal de Esportes para a sua liberação.

b) Na categoria Força Livre Masculino, foi criado um **Ranking de atletas**, e nem uma das equipes poderá escrever como atleta ou membro da comissão técnica para os jogos, **mais que 04 (QUATRO) atletas** deste Ranking.

Parágrafo 1º - Decorrido o prazo o CME reserva-se o direito de analisar os casos dos atletas considerados irregulares, podendo vetar ou considerar legal a participação do mesmo.

Parágrafo 2º - O valor das inscrições será de **R\$50,00 (cinquenta)** reais por equipe. Pagos no dia da inscrição.

Art. 5º - O atleta que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou assinatura que dele deva constar, exigidos para registro ou inscrição, bem como proceder a dupla inscrição, sofrerá as penalidades previstas no Código Disciplinar, o que não o isentará de uma ação legal na Justiça Comum.

CAPITULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 6º - As equipes serão merecedoras de:

- a) 1º lugar: 01 troféu e 18 medalhas;
- b) 2º lugar: 01 troféu e 18 medalhas;
- c) 3º lugar: 18 medalhas;
- d) 4º lugar: 18 medalhas;
- e) *Troféu para o goleador;*
- f) *Troféu para o goleiro menos vazado;*
- g) *Troféu para equipe mais disciplinada;*

OBS: Premiação em todas as categorias.

Caso de empate no critério "goleador", será confirmado o primeiro lugar aquele que fizer parte da equipe mais bem classificada.

Para se conhecer a Defesa Menos Vazada será a feito percentual (numero de gols sofridos, dividido, numero de jogos).

Não serão computados, os gols de cobranças de penalidades máximas, após o tempo regulamentar, para Goleador e Defesa Menos Vazada. Em caso de empate o atleta da equipe melhor colocada na competição fica com o troféu.

Para se conhecer a Equipe mais Disciplinada, observa-se a classificação as finais. O peso dos cartões será: cartão vermelho = 03, e cartão amarelo = 01.

As disputas de 3º e 4º lugar não acontecerão. Será declarado 3º lugar a equipe que perdeu a semifinal para a equipe Campeã da Competição e 4º lugar a equipe que perdeu a semifinal para a equipe vice-campeã da Competição.

CAPITULO IV - DA DURAÇÃO E LOCAIS DOS JOGOS

Art. 7º - Os jogos serão disputados somente nos Ginásios Municipais de Esportes da sede do município e do distrito de Linha das Palmeiras. Sendo que, as semifinais e finais serão todas disputadas no Ginásio Municipal da sede do município.

Art. 8º - Duração dos jogos em todas as categorias até as semifinais.

• 02 tempos de 20 minutos corridos com 05 minutos de intervalo.

Duração dos jogos para todas as categorias na semifinal e final.

• 02 tempos de 25 minutos corridos com 05 minutos de intervalo.

Com tolerância de 15 minutos de atraso apenas para o primeiro jogo. Caso não aconteça o primeiro jogo o segundo jogo começa no horário marcado na tabela de jogos. Após este período, a equipe não se apresentar em condições de jogo, será automaticamente declarada perdedora por "WO".

Art. 9º - As disputas de 3º e 4º lugar **não** acontecerão. Será declarado 3º lugar a equipe que perdeu a semifinal para a equipe Campeã da Competição e 4º lugar a equipe que perdeu a semifinal para a equipe vice-campeã da Competição.

CAPITULO V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 10º - Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. – Entre duas equipes:

1º. - Confronto direto;

2º. - Maior número de vitórias na fase em que ocorreu o empate;

3º. - Saldo de gols na fase em que ocorreu o empate

4º. - Maior número de gols marcados na fase em que ocorreu o empate

5º. - Menor número de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;

6º. - Menor nº de cartões vermelhos. (Na competição toda)

7º. - Menor nº de cartões amarelos. (Na competição toda)

8º. – Sorteio.

II. – Entre três ou mais equipes:

1º. – Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si na fase;

2º. - Saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;

3º. - Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si na fase;

4º. - Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si na fase;

5º. - Menor nº de cartões vermelhos. (Na competição toda)

6º. - Menor nº de cartões amarelos. (Na competição toda)

7º. - Sorteio.

Parágrafo único: Cada fase ou turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou turnos anteriores.

OBS: Somente os cartões amarelos e vermelhos serão levados em consideração.

Art. 11º - O critério para a contagem dos pontos será:

a)	Vitória	03 pontos
b)	Empate com ou sem gols	01 ponto
c)	Derrota	00 ponto

Art. 12º - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

a) Após o término do tempo normal de jogo a disputa será feita através da cobrança de "penalidades máximas", batidas da marca correspondente.

b) As duas equipes executam cada uma, cinco pontapés observando as disposições a seguir mencionadas.

c) Os pontapés são executados alternadamente pelas equipes.

d) Se, antes das duas equipes terem executado os seus cinco pontapés, uma delas tiver marcado mais gols do que a outra poderia marcar mesmo que completasse a série de cinco pontapés, a execução não deve prosseguir.

PROCEDIMENTOS PARA DETERMINAR O VENCEDOR DE UM JOGO OU ELIMINATÓRIA

e) Se, depois das duas equipes terem executado os seus cinco pontapés, ambas tiverem marcado o mesmo número de gols ou não tiverem marcado qualquer gol, a execução prossegue pela mesma ordem até que uma equipe tenha marcado um gol a mais do que a outra com o mesmo número de tentativas.

f) Todos os jogadores e substitutos estão habilitados a executar os pontapés de grande penalidade.

g) Um goleiro pode ser substituído por qualquer jogador durante a execução dos pontapés da marca de grande penalidade.

h) Cada pontapé é executado por um jogador diferente, e só depois de todos os jogadores habilitados terem executado um primeiro pontapé é que um jogador da mesma equipe pode efetuar um segundo pontapé.

i) Um jogador habilitado pode trocar de lugar com o goleiro em qualquer altura durante a execução de pontapés da marca de grande penalidade, desde que o árbitro seja informado e que o seu equipamento seja o adequado.

j) Só os jogadores habilitados, incluindo os goleiros, os árbitros e o terceiro árbitro poderão permanecer na superfície de jogo durante a execução dos pontapés.

k) Todos os jogadores habilitados, exceto o que executa o pontapé e os dois goleiros, devem permanecer na metade da superfície de jogo contrária juntamente com o terceiro árbitro.

l) O goleiro colega do executante deve permanecer na superfície de jogo, no lado oposto às zonas de substituições, na direção da marca de grande penalidade e a uma distância mínima de 5 metros da mesma.

- m) Sem prejuízo de outras disposições contrárias, na execução dos pontapés de grande penalidade, aplicam-se as Leis do Jogo de Futsal e as orientações do Departamento de Arbitragem da FIFA.
- n) Se, no final do jogo ou do prolongamento e antes da execução de pontapés da marca de grande penalidade, uma equipe tiver um maior número de jogadores, incluindo os substitutos, que os adversários, devem reduzir o número de jogadores para o número de adversários e o capitão da equipe deve informar o árbitro do nome e número de cada jogador excluído.
- o) Se uma equipe tiver de reduzir o número de jogadores para igualar o número de jogadores adversários, pode excluir os goleiros do lote de jogadores habilitados para executar os pontapés da marca de grande penalidade.
- p) Um goleiro excluído da execução de pontapés da marca de grande penalidade, de modo a igualar o número de jogadores da sua equipe com o da equipe adversária, que se encontra, portanto, na sua área técnica, pode substituir o goleiro da sua equipe em qualquer altura.

CAPITULO VI – DOS DIAS, DOS HORÁRIOS E DA FORMA DE DISPUTA.

OBS: a forma de disputa estará exposta na Tabela de jogos que cada equipe receberá após o Congresso Técnico.

CAPITULO VII - DA ARBITRAGEM

Art. 13º - Os árbitros obedecerão às **regras oficiais de FUTSAL utilizadas nas competições nacionais regidas pela CBFS e FIFA e demais constantes no regulamento geral da competição.**

Art. 14º - Os árbitros serão soberanos em suas decisões a respeito dos acontecimentos verificados em quadra. Na dúvida de qualquer decisão, sempre prevalecerá à palavra do árbitro.

Parágrafo Único - Os reservas deverão estar uniformizados **não sendo permitida a permanência de atletas** sem o uniforme completo da equipe no banco de reservas. Só será permitida a permanência de atletas calçados dentro da quadra.

Art. 15º - Em caso de semelhança de uniforme, a equipe citada em primeiro lugar na súmula ou tabela de jogos, deverá providenciar outro (podendo ser coletes, para os jogos até a 2ª Fase), no prazo de 20 minutos. Após este período caracteriza-se ausência (perda por W.O.).

Art. 16º - O campeonato ou uma partida poderão ser suspensos, se por acaso existirem conflitos gerais ou outros tipos de incidentes que venham denegrir a imagem do campeonato e afetar profundamente a continuação do mesmo.

CAPITULO VIII - DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 17º - Os julgamentos serão realizados pela Liga de Arbitragem que será contratada para realizar a competição.

Art. 18º - O Conselho Municipal de Esportes e a Liga de Arbitragem só aceitarão qualquer reclamação, protesto ou recurso através de ofício.

Art. 19º - A equipe que desejar impetrar um protesto ou recurso deverá fazê-lo no primeiro dia útil após o encerramento do jogo que originou o protesto e deverá ser entregue a Coordenação do Evento, assinado pelo capitão e pelo Técnico da Equipe. Juntamente com protesto a equipe deverá depositar em dinheiro, junto ao CME uma taxa de **01 (um) Salário Mínimo vigente.**

Parágrafo Único – Em caso de ganho de causa do protesto ou recurso, 100% (cem por cento) do valor recolhido será devolvido a parte requerente e, em caso de perda de causa o valor não será restituído.

CAPITULO IX - DOS CARTÕES

Art. 20º - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do mesmo campeonato ou torneio, o atleta advertido pelo árbitro a cada:

03 Cartões amarelos: Suspensão de 1 jogo;

Cartão Vermelho: Suspensão automática de uma partida e julgamento pelo CJD quando necessário.

Parágrafo 1º – O cumprimento das suspensões é de exclusiva responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da justiça desportiva, e a indevida participação do atleta suspenso, automaticamente implicará na perda do jogo por "WO" mais punições previstas no código disciplinar.

Parágrafo 2º - *O atleta, técnico, massagista, dirigente, médico, preparador físico, que atuar por mais de uma equipe (por exemplo: Técnico no futsal força livre feminino, e atleta no futsal força livre masculino) cumprirá a suspensão na categoria em que foi punido, salvo quando este for julgado e condenado, terão que cumprir o mesmo número de jogos em ambas às categorias.*

Parágrafo 3º - Não serão zerados os cartões em nenhuma das fases.

CAPITULO X - DIREITOS E DEVERES DAS EQUIPES

Art. 21º - Somente poderão permanecer dentro da quadra, os componentes de cada equipe, sendo os reservas, técnico, auxiliar e massagista da equipe.

Art. 22º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para maior ordem e embelezamento do espetáculo.

Art. 23º - Os atletas reservas poderão ficar no fundo da quadra em pé, a comissão técnica deverá permanecer sentado no banco de reservas, somente o técnico de cada equipe devidamente identificado poderá levantar-se para passar instruções aos seus atletas. Os atletas poderão aquecer no fundo da quadra sem atrapalhar o jogo ou a arbitragem, quem não cumprir o artigo acima citado poderá ser retirado ou expulso do jogo.

Art. 24º - Competem aos dirigentes de cada equipe alertar seus atletas quanto ao respeito em relação á arbitragem, membros do conselho e de seus adversários.

Obs: Todo e qualquer atleta que estiver devidamente escrito na competição estará sujeito as seguintes penas estando ele em quadra ou não. Se o mesmo desrespeitar um atleta adversário ou equipe de arbitragem, mesmo, este fora da quadra de jogo na arquibancada com palavras

ou gestos, o mesmo poderá sofrer com um ato administrativo e o mesmo só poderá voltar a jogar por sua equipe após o julgamento de seus atos.

Art. 25º - Apresentar-se com antecedência aos seus jogos para não haver atraso na competição.

CAPITULO XI - DO ADIAMENTO E SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Art. 26º - Antes de iniciada a partida, poderá ela ser adiada pelos seguintes motivos:

- a) Pela Liga de árbitros responsável pela organização da competição.
- a) Pelo Conselho Municipal de Esportes.
- b) Por distúrbios graves e calamidades publicas.

Art. 27º - Depois de iniciada a partida, somente poderá ser suspensa se ocorrer:

- a) Falta de garantia ou distúrbios graves provocados por torcedores.
- b) Rixa envolvendo atletas, cuja identificação seja impossível determinar.

Art. 28º - Se nenhuma das equipes for declarada responsável pelos fatos que determinaram sua suspensão definitiva, o Conselho determinará o dia e horário da nova partida ou continuação da mesma.

Art. 29º - O árbitro da partida deverá narrar em seu relatório, a ocorrência de qualquer fato gerador de suspensão, como todos os pormenores, indicando quando for o caso, o responsável.

Art. 30º - Serão respeitadas as punições de outros campeonatos. Um atleta, que durante a realização do Campeonato sofrer uma punição em outros regulamentos da entidade promotora do Município de Xavantina, e se estas não permitirem sua atuação, o mesmo não poderá fazê-lo.

CAPITULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - Da Bola: A bola do jogo para todas as categorias será a *Max 1000*.

Art. 32º - Somente participarão do campeonato, os atletas que estão devidamente legalizados e uniformizados, de camisas numeradas e tênis especial de FUTSAL. Está proibido usar chuteiras, Kichute e jogar descalço.

Art. 30º - O uso de caneleiras para disputa dos jogos é obrigatório.

Art. 31º - Aos representantes dos estabelecimentos em que serão realizados os jogos do Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2011, fica proibida a venda de bebidas em garrafas, estando estes sujeitos a punições caso isto aconteça.

Art. 32º - O Campeonato será realizado nas datas fixadas de acordo com o Calendário dos Jogos.

Art. 33º - Os jogos serão realizados a qualquer tempo, somente os membros do conselho e árbitros têm o poder de decisão em cancelar ou transferir os jogos.

Parágrafo 1º - Quando os jogos ou rodadas forem transferidos serão divulgadas no programa de Rádio as novas datas para disputas dos mesmos e por comunicado do Conselho Municipal de Esportes.

Parágrafo 2º - Por causa da participação das equipes municipais nas competições do Estado de Santa Catarina, as disputas do Campeonato Municipal podem ser transferidas e adiadas, ou ainda, realizadas em outros dias da semana.

Art. 34º - As equipes deverão iniciar o jogo, com o máximo de 15 atletas e no mínimo de 03 atletas. Não será permitido a continuação ou prosseguimento de um jogo se uma das equipes ou ambas ficar reduzida a menos de 03 (três) atletas.

O atleta que chegar até o apito inicial do segundo tempo, poderá adentrar a partida, após iniciado o segundo tempo não poderá mais.

Art. 35º - O CME juntamente com liga de arbitragem tem toda autonomia e poderes para tomar qualquer decisão que por eventualidade venham a infringir ou desrespeitar as normas dentro e fora desse regulamento.

Art. 39º - O Conselho Municipal de Esportes e Liga de Árbitros reserva-se o direito de tomar toda e qualquer decisão, onde o regulamento for falho.

Art. 40º - O Conselho Municipal de Esportes não se responsabilizará por quaisquer atos de agressão ou acidentes, ocorridos com atletas, árbitros, dirigentes ou a terceiros que eventualmente vierem a ocorrer durante a realização deste campeonato.

Xavantina, junho de 2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

BOA SORTE.